

Presidente vai convocar o Congresso em janeiro

Anúncio foi feito pelo ministro Passarinho, que desconversou sobre novo pacote econômico

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor vai convocar extraordinariamente o Congresso para sessões de 14 a 19 de janeiro, em que deverão ser votadas matérias de interesse do governo ainda não apreciadas pelo Legislativo. A informação foi dada ontem pelo ministro da Justiça, Jarbas Passarinho. Segundo ele, a convocação ocorrerá em virtude da reedição de duas medidas provisórias cuja vigência se extingue no dia 14 de janeiro: uma delas regula a cobrança de mensalidades escolares e a outra, o Imposto Territorial Rural (ITR).

Em relação às mensalidades escolares, o governo não terá maiores problemas no Congresso, porque o texto em vigor reflete um acordo das principais lideranças partidárias. O mesmo não se pode dizer no caso do ITR: se o Congresso aprovar a regulamentação, o imposto somente poderá ser cobrado no exercício de 1992. Se não for aprovada, o governo não poderá reeditar a respectiva medida provisória, porque matérias rejeitadas não podem voltar ao Congresso na mesma sessão legislativa.

O período de 14 a 19 de janeiro em que o Congresso deve ser convocado está dentro do prazo constitucional que estabelece cinco dias como limite máximo entre a convocação do presidente da República e a realização das sessões. Passarinho não confirmou se o governo pretende, na verdade, reunir os parlamentares para a apreciação de outras medidas oficiais de maior impacto, conforme especulações que circularam ontem em Brasília. "Ainda não é o mo-



Passarinho: Constituição atrapalha governo presidencialista

mento de se falar sobre esse assunto", esquivou-se Passarinho, quando perguntado a respeito da possibilidade de haver mudanças na política econômica do governo que precisariam ter o aval do Congresso.

Passarinho acrescentou que Collor não apresentou até agora uma opinião definitiva a respeito da revisão constitucional. Alguns integrantes de seu governo querem que ela seja antecipada para 1991, apesar de marcada para 1993 no texto da própria Constituição. "Esse assunto ainda está dependendo de uma análise aprofundada, visto que mal se passou um ano desde a promulgação da Carta Magna", disse o ministro.

Para ele, a opinião expressa-

da pelo presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, sobre as dificuldades para combater a inflação com a quantidade de subsídios e garantias em favor do funcionalismo público previstas no texto constitucional é apenas "um ponto de vista setorizado".

Sem querer manifestar-se sobre o caráter inflacionário que, segundo Eris, a Constituição teria, Passarinho preferiu apontar genericamente os defeitos da Carta. "Analisando por um ângulo mais amplo, nota-se que o presidente da República hoje tem grandes limitações", avaliou. "Acho a revisão constitucional necessária, sobretudo para adequá-la ao sistema presidencialista", disse o ministro.